



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



**INDICAÇÃO**  
**(Do Senhor Deputado Juarezão)** IND 10526/2017

L I D O  
Em. 09/05/17  
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, QUE SEJA REALIZADA POR MEIO DO PROGRAMA CIDADES LIMPAS SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PODA DE ÁRVORES, RETIRADA DE ENTULHO E OUTROS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO – RA XXIII.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder executivo, por intermédio da Secretária das Cidades, que seja realizada por meio do Programa Cidades Limpas os serviços de roçagem, poda de árvores, retirada de entulho e outros, na Região Administrativa do VARJÃO – RA XXIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Varjão, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que refere à limpeza, conservação e revitalização do meio ambiente

Solicitam assim, que sejam feitos os serviços de roçagem, poda de árvores, retirada de entulho e outras demandas selecionadas pela Administração Regional com base em pedidos dos moradores.

Além do mencionado pedido, a comunidades sugere a instalação de lixeiras, especialmente nas paradas de ônibus, pois os detritos se acumulam nas ruas por não terem onde serem jogados, incomodando a população e danificando o meio ambiente.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

**JUAREZÃO**  
**DEPUTADO DISTRITAL**  
**PSB**

Sector de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 10526/2017  
Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/05/2017 09:23

85606  
9



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 10/05/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind N° 10526 2017  
Folha N° 02

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind N° 10526 2017  
**SEM EFEITO**